



**Ato Administrativo nº 59/2016 – DIRETORIA GERAL**

**Jacarezinho, 15 de agosto de 2016.**

O **Diretor-Geral do Campus Jacarezinho**, no uso de suas atribuições e das competências que lhe são conferidas, de acordo com a Portaria nº. 1026/Reitoria, de 28 de julho de 2016, publicada em 29 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO**

A Resolução Nº 16, de 05/05/2016, que dispõe sobre normas gerais para afastamento;

A Instrução Interna de Procedimentos-PROGEPE Nº 002/2016, que dispõe sobre procedimentos para afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado e cursos de pós-graduação *lato sensu* para Técnico Administrativo em Educação;

O Processo 23407.000495/2016-75 - Requerimento de Afastamento Parcial para pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado), correspondente ao requerente Marcos Antonio Hoffmann Nunes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de análise de afastamento parcial para participação em pós-graduação *stricto sensu*:

- Taís Regina de Mello, SIAPE 2238024
- Andreza Tangerino Mineto, Siape 1097086
- Meire Martoni, SIAPE 2102655

**Art. 2º** - A Comissão de análise de afastamento parcial deverá praticar os atos que lhe compete no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da assinatura deste Ato Administrativo.

**Art. 3º** - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Rodolfo Fiorucci**

Diretor-Geral do *Campus* Jacarezinho  
Instituto Federal do Paraná